

# Propostas do SindusCon-SP aos candidatos à Presidência da República



## ***Construção industrializada***

Criação de um Código de Obras Nacional de referência e sua adequação aos municípios.

Redução da burocracia para aprovação de projetos.

Facilitação de financiamentos ao setor, destravando resistências à concessão de crédito para fábricas, inovação e descarbonização para a construção industrializada, por parte de BNDES, Caixa, Finep, Basa e Banco do Brasil.

## ***Formação e atração de mão de obra***

Regulamentação do pagamento de Bônus por Eficiência Produtiva (BEP) aos trabalhadores, sem incidência de encargos.

Apoio à adoção das trilhas de carreiras e novas nomenclaturas de funções na construção, adequando a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) a essas novas nomenclaturas.

Alteração da Lei do Aprendiz, possibilitando que jovens de 14 a 18 anos possam praticar em locais seguros dos canteiros de obras o que aprendem nas aulas teóricas.

## ***Relações trabalhistas***

Alterar o art. 455 da CLT para eximir os contratantes principais de responderem solidariamente quando subcontratarem nos termos da Lei de Terceirização (Lei nº 13.429/2017). Em caso de comprovada infração à lei, a responsabilidade será subsidiária.

Eliminação das multas pagas pelos empregadores nas demissões que efetuarem sem justa causa.

Apoio à PEC do Trabalho Flexível, apresentada no Senado, em oposição à PEC da redução da jornada de trabalho

### ***Reforma Tributária***

Adiamento da entrada em vigência da nova tributação do consumo, uma vez que a regulamentação para a construção civil acabou de sair com grande complexidade, e as empresas precisam de tempo para se prepararem.

### ***Política habitacional***

Preservação do FGTS como principal instrumento de financiamento habitacional, garantindo sua sustentabilidade e capacidade de atendimento às políticas de habitação e infraestrutura, afastando destinações para outros fins que não os de sua destinação original.

### ***Infraestrutura***

Reequilíbrio dos contratos de obras públicas que ficaram desfasados.

Derrubada dos vetos à Lei de Licitações e Contratos:

- que obrigavam ao uso do modo fechado em licitações acima de R\$ 1,5 milhão. A derrubada do veto contribuirá para barrar licitações por preços inexequíveis;
- que fixava prazo de até 30 dias para pagamento dos serviços executados. A derrubada do veto ajudará a restabelecer o fôlego financeiro das empresas.
- Adequar a legislação de contratação de Pessoas com Deficiência, para que as cotas sejam exigidas apenas em relação ao total dos funcionários dos escritórios das empresas, e não abrangendo os trabalhadores das obras, uma vez que tais obras não oferecem condições seguras para o emprego dessas pessoas.

### ***Meio ambiente***

Estimular os fabricantes de materiais e sistemas da construção para fazerem e divulgarem os seus inventários de consumo de água e de emissões incorporadas de Gases de Efeito Estufa. Promover a ampliação e o fortalecimento da logística reversa.